THE PARTY OF THE P

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 034/2022

<u>INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA</u> DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pelo Sr Secretário Municipal de Saúde na data de 28/01/2022:

RESOLVE:

- Art. 1º- **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor o Senhor G. G. N. matrícula de nº 47643-1.
- Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **CONVOCO** os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 180/2017 de 14/07/2017.
- Art. 3.º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 4º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul-PR, 22 de Fevereiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal